



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 2.055, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.948, de 22 de novembro de 2023, que “Autoriza abertura de crédito especial”, para destinar recursos à construção de uma quadra poliesportiva junto à pista de atletismo do Município.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 4º da Lei Municipal nº 1.948, de 22 de novembro de 2023, que “Autoriza a abertura de crédito especial”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O recurso previsto nesta Lei será destinado à construção de uma quadra poliesportiva junto à pista de atletismo do Município.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 17 de abril de 2025.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO
Secretário de Administração

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 17/04/2025 A 01/05/2025
RESP: *Thielson Alves*

Registre-se e publique-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0FB-6FFA-2FB5-758D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA (CPF 143.XXX.XXX-00) em 17/04/2025 11:04:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/A0FB-6FFA-2FB5-758D>